

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.595.602/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2003
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA ISAURO PIRES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL CAVALCANTE	NÚMERO 78	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COREMAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **08:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA

CNPJ: 05.595.602/0001-52

ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens empresária, natural de Coremas/PB, nascida em 17/05/1966, RG nº 1149471 SSP/PB, CPF nº 527.176.314-53, residente e domiciliado (a) na Rua Linha de Ferro, SN, Bairro: DNOCS, Coremas/PB – CEP 58.770-000; e **STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO**, Brasileira, casada, sob o regime parcial de bens empresária, natural de Patos-PB, nascida a 12/04/1987, RG nº 3.039.073- SSDS/PB e CPF nº 067.391.864-56, residente e domiciliada na Rua Janduy Carneiro, 06, 1 Andar, Bairro: centro, Coremas/PB – CEP 58.770-000,

Únicos sócios da sociedade sob nome empresarial – **MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA**, com sede a Rua Manoel Cavalcante, 78, bairro: centro, Coremas-PB, CEP 58770-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200896459 por despacho de 28.05.2020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.602/0001-52, RESOLVEM, assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA, que possui na sociedade 1.500 quotas no valor total de R\$ 1,00 (hum real), totalizando o valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a **STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO**, Brasileira, casada, sob o regime parcial de bens empresária, natural de Patos-PB, nascida a 12/04/1987, RG nº 3.039.073- SSDS/PB e CPF nº 067.391.864-56, residente e domiciliada na Rua Janduy Carneiro, 06, 1 Andar, Bairro: centro, Coremas/PB – CEP 58.770-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA, da ao sócio remanescente **STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que corresponde à 30.000 quotas no valor de R\$: 1.00 (hum real) totalizando o valor de **R\$: 30.000,00** (trinta mil reais) permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a saída do sócio(a): **ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio(a) **STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o CONTRATO SOCIAL tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA

MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA
NIRE : 25200896459
CNPJ/MF: 05.595.602/0001-52
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO, Brasileira, casada, sob o regime parcial de bens empresária, natural de Patos-PB, nascida a 12/04/1987, RG nº 3.039.073- SSDS/PB e CPF nº 067.391.864-56, residente e domiciliada na Rua Janduy Carneiro, 06, 1 Andar, Bairro: centro, Coremas/PB – CEP 58.770-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA**, com sede em Coremas-PB à Rua Manoel Cavalcante, 78, centro, CEP: 58770-000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200896459 com despacho do dia 28.05.2020, inscrita no CNPJ/MF: 05.595.602/0001-52, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Coremas-PB à Rua Manoel Cavalcante, 78, centro, CEP: 58770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1-00.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28.05.2020

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.


Suzana Diogo

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coremas-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Coremas-PB, 29 de Maio de 2020

Stefani Mony Laccerda de Souza Diogo
STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO

Espedita Monica de Sousa Laccerda
ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 09:51 SOB Nº 20204035090.
PROTOCOLO: 204035090 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002327520. NIRE: 25200896459.
MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3039073 SSP PB

CPF
067.391.864-56

DATA NASCIMENTO
12/04/1987

FILIAÇÃO
MANOEL SALVIANO DE SOUZA
RITA MARIA DE LACERDA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05494612200

VALIDADE
16/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153422480

OBSERVAÇÕES
A

Stefani Mony Lacerda de Souza Diogo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POMBAL, PB

DATA EMISSÃO
22/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95579801116
PB044423004

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

2153422480

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA
CNPJ: 05.595.602/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:44 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **265E.EBFA.0D56.215E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B375.727C.F167.5EC3**

Emitida no dia 08/12/2022 às 08:03:13

Nome Empresarial:

MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA

Endereço:

MANOEL CAVALCANTE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.095.783-4

Município:

COREMAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

78

CNPJ/CPF:

05.595.602/0001-52

Complemento:

TERREO

CEP:

58770-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	<p>Data: 08/12/2022 Hora: 08:55</p>
--	---

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Nº da Certidão****0002042****Nº de Controle de Autenticação**

MjAzMTMy

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 05595602000152 - **Inscrição Municipal:** 00634/2017**Razão Social:** MERCEARIA LACERDA SOUZA LTDA**Endereço:** R MANOEL CAVALCANTE**Número:** 78**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** COREMAS - PB - **Cep:** 58770-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.595.602/0001-52
Razão Social: ESPEDITA MONICA DE SOUSA LACERDA
Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE 78 / CENTRO / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112800475430863282

Informação obtida em 08/12/2022 08:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.595.602/0001-52

Certidão nº: 44245287/2022

Expedição: 08/12/2022, às 08:05:41

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.595.602/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.595.602/0001-52

Razão Social: MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA

Nome Fantasia: MERCEARIA ISAURO PIRES

Certidão emitida às 08:24 de 29/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vuFM.Zcic**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE, 83 – CENTRO - COREMAS-PB
CNPJ: 08.939.936/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Processos Licitatórios que a empresa - MERCEARIA LACERDA E SOUZA LTDA, localizada na Rua: Manoel Cavalcanti, nº 78, BAIRRO: Centro, - COREMAS - PB -, CNPJ nº 05.595.602/0001-52, com Inscrição ESTADUAL nº 160.957.834, realizou a venda de Mercadorias - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**, conforme notas fiscais eletrônica de nº 118, 119, 120 (em anexo), com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Coremas-PB, 09 de Dezembro de 2022.


Adriana Feitosa da Silva
Secretaria de Finanças

 <p>Identificação do Emitente MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA MANOEL CAVALCANTE Nº 78 - CENTRO - TERREO COREMAS - PB FONE: 83 999964825 CEP: 58770000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 120 SÉRIE 1 FOLHA 1/2</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2522 1205 5956 0200 0152 5500 1000 0001 2013 3542 3956</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220036564601 01/12/2022 10:12:38</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 160957834</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.595.602/0001-52</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</p>	<p>CNPJ/CPF 08.939.936/0001-94</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 01/12/2022</p>
<p>ENDEREÇO R CAPITAO ANTONIO LEITE, 65</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 58770-000</p>
<p>MUNICÍPIO COREMAS</p>	<p>UF PB</p>	<p>FONE/FAX</p>
<p>FATURAS / DUPLICATAS</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>HORA DE SAÍDA</p>		

CÁLCULO DO IMPOSTO		
--------------------	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.412,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR DO II
				0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.412,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
6640	ACUCAR CRISTAL RIO PIRANHAS 1KG	5102	17019900	0102	KG	80,000	2,38	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6647	BISCOITO SORTIDO CONFIANCA 400G	5405	19059090	0500	UN	78,000	2,89	225,42	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6648	BISC. ESTRELA C.CRACKER 400G	5405	19059020	0500	UN	72,000	3,06	220,32	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6696	CARNE MOIDA FRIBOI KG	5102	02013000	0102	KG	20,000	10,72	214,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6698	OVOS CASCAVEL BANDEJA C/30	5102	04079000	0102	UN	20,000	11,75	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6651	CAFE BANGU 250G	5102	09012100	0102	UN	59,000	4,31	254,29	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6700	CARNE COXAO MOLE FRIBOI KG	5102	02013000	0102	KG	20,000	26,50	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6656	CHA ERVA DOCE DR OETKER 10G C/10	5102	09096290	0102	UN	20,000	2,37	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6670	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200 GR	5405	04022110	0500	UN	90,000	4,80	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6702	CARNE CHARQUE PA FRIBOI 500GR	5102	02102000	0102	KG	20,000	14,14	282,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6682	PRESUNTO PERDIGAO KG	5102	16024100	0102	UN	19,000	13,17	250,23	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6662	FECULA DE MANDIOCA LOPES 1 KG	5102	11081400	0102	UN	50,000	4,45	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6683	QUEJO MUSSARELA DEALE KG	5102	04061010	0102	KG	10,000	22,90	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | <https://www.hiper.com.br/>

<p>Recebemos de MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado</p>		<p>NF-e</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>Nº. 120</p>
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</p>	<p>SÉRIE 1</p>



Identificação do Emitente
MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA
MANOEL CAVALCANTE
Nº 78 - CENTRO - TERREO
COREMAS - PB
FONE: 83 999964825
CEP: 58770000

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 120
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

1

CHAVE DE ACESSO
2522 1205 5956 0200 0152 5500 1000 0001 2013 3542 3956

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325220036564601 01/12/2022 10:12:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160957834

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.595.602/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6639	REFRIGERANTE COLA SCHIN 1L	5405	22021000	0500	UN	30,000	2,61	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Identificação do Emitente MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA MANDEL CAVALCANTE Nº 78 - CENTRO - TERREO COREMAS - PB FONE: 83 999964825 CEP: 58770000	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 119 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2522 1205 5956 0200 0152 5500 1000 0001 1918 8801 8515 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220036563095 01/12/2022 10:03:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150957834	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.595.602/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS		08.939.936/0001-94	01/12/2022
ENDEREÇO R CAPITAO ANTONIO LEITE, 65	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO COREMAS	UF PB	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.585,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.585,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
6640	ACUCAR CRISTAL RIO PIRANHAS 1KG	5102	17019900	0102	KG	80,000	2,38	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6647	BISCOITO SORTIDO CONFIANCA 400G	5405	19059090	0500	UN	80,000	2,89	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6648	BISC. ESTRELA C. CRACKER 400G	5405	19059020	0500	UN	70,000	3,06	214,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6649	BISC. ESTRELA MARIA TRADICIONAL 400G	5405	19059020	0500	UN	40,000	3,15	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6650	CHA ERVAS DR OETKER 10G C/10 BOLDO	5102	12119090	0102	UN	30,000	1,68	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6651	CAFE BANGU 250G	5102	09012100	0102	UN	40,000	4,31	172,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6655	CHA ENDRO DR. OETKER 10G	5102	09021000	0500	UN	20,000	2,37	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6656	CHA ERVA DOCE DR OETKER 10G C/10	5102	09096290	0102	UN	20,000	2,37	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6670	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200 GR	5405	04022110	0500	UN	90,000	4,80	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6671	LEITE PO ITALAC DESNATADO 400G	5405	04022120	0500	UN	60,000	14,17	850,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6672	LEITE PO INSTANTANEO ITALAC 400G	5405	04022110	0500	UN	40,000	11,98	479,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | <https://www.hiper.com.br>

Recebemos de MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 119
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	SÉRIE 1



Identificação do Emitente
MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA
 MANOEL CAVALCANTE
 Nº 78 - CENTRO - TERREO
 COREMAS - PB
 FONE: 83 999964825
 CEP: 58770000

DANFE
 Documento Auxiliar
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 119
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
 2522 1205 5956 0200 0152 5500 1000 0001 1918 8801 8515

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220036563095 01/12/2022 10:03:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160957834	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.595.602/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6688	SUCO DAFRUTA CAJU 500ML	5102	20093100	0102	UN	80,000	2,61	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6683	QUEIJO MUSSARELA DEALE KG	5102	04061010	0102	KG	20,000	22,90	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6639	REFRIGERANTE COLA SCHIN 1L	5405	22021000	0500	UN	30,000	2,61	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Identificação do Emitente MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA MANDEL CAVALCANTE Nº 78 - CENTRO - TERREO COREMAS - PB FONE: 83 999964825 CEP: 58770000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 118 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2522 1205 5956 0200 0152 5500 1000 0001 1817 9959 2820</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ</p>		<p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220036561927 01/12/2022 09:56:05</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 160957834</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.595.602/0001-52</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</p>		<p>CNPJ/CPF 08.939.936/0001-94</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 01/12/2022</p>
<p>ENDEREÇO R CAPITAO ANTONIO LEITE, 65</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 58770-000</p>
<p>MUNICÍPIO COREMAS</p>		<p>UF PB</p>	<p>FONE/FAX</p>
		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>HORA DE SAÍDA</p>

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
6695	REFRIGERANTE COLA SCHIN 2L	5405	22021000	0500	UN	80,000	3,27	261,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6699	SALSICHA HOT DOG CONG MANA KG	5102	16010000	0102	KG	80,000	6,31	504,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6687	SARDINHA COQUEIRO OLEO 130GR	5102	16041310	0102	UN	70,000	3,98	278,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6688	SUCO DAFRUTA CAJU 500ML	5102	20093100	0102	UN	40,000	2,61	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6689	SUCO DAFRUTA GOIABA 500ML	5102	22021000	0102	UN	30,000	3,48	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6690	SUCO DAFRUTA MARACUJA 500ML	5102	54033190	0102	UN	20,000	4,65	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6639	REFRIGERANTE COLA SCHIN 1L	5405	22021000	0500	UN	50,000	2,61	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6649	BISC. ESTRELA MARIA TRADICIONAL 400G	5405	19059020	0500	UN	60,000	3,15	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6640	ACUCAR CRISTAL RIO PIRANHAS 1KG	5102	17019900	0102	KG	60,000	2,38	142,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6648	BISC. ESTRELA C.CRACKER 400G	5405	19059020	0500	UN	80,000	3,06	244,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6696	CARNE MOIDA FRIBOI KG	5102	02013000	0102	KG	30,000	10,72	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6670	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200 GR	5405	04022110	0500	UN	80,000	4,80	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6682	PRESUNTO PERDIGAO KG	5102	16024100	0102	UN	10,000	13,17	131,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6701	CARNE MOIDA IN NATURA KG	5102	02013000	0102	KG	30,000	22,63	678,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | <https://www.hiper.com.br>

<p>Recebamos de MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado</p>		<p>NF-e</p> <p>Nº. 118</p> <p>SÉRIE 1</p>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.595.602/0001-52
Nome empresarial: MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 25/03/2003
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 067.391.864-56

Nome: STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.595.602/0001-52 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 1.274.745,48
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.511.165,97
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 610,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 640,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 627.612,28
Aquisições no mercado interno	R\$ 627.612,28
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 627.612,28
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 84.981,96

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 399,00
PE	R\$ 559,74
SP	R\$ 403,80

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 3.033,55

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2022 15:03:21

Número do Recibo: 02.07.22089.0401723-7

Autenticação: 05274.59043.56355.02996

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA	CNPJ da Matriz 05.595.602/0001-52
Data da Abertura no CNPJ 25/03/2003	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2022 15:03:21
Número do Recibo 02.07.22089.0401723-7
Autenticação 05274.59043.56355.02996



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.095.783-4	SITUAÇÃO ATIVO	13/08/1992
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MERCEARIA LACERDA & SOUZA LTDA		
NOME FANTASIA MERCEARIA IZAURO PIRES		
CNPJ/CPF 05.595.602/0001-52	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520089645-9	
LOGRADOURO R MANOEL CAVALCANTE	BAIRRO CENTRO	NÚMERO 78
COMPLEMENTO TERREO	CEP 58770-000	
MUNICÍPIO COREMAS		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/08/1992
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	VALIDADE 08/06/2023
CONTROLE 202212080803476742	DATA DE EMISSÃO 08/12/2022 08:03:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL